DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0462

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A prefeitura municipal de Angélica, através do Sr. João Donizeti Cassuci, prefeito municipal, e câmara municipal de vereadores representada pelo Sr. Luciano Silva Soares – presidente, tem a honra de convocar toda a população de angélica para audiência pública que terá a finalidade de discutir conjuntamente com toda sociedade, sobre a emenda poupular para o ano de 2012.
Local: Câmara Municipal de Angélica – plenário "José Mazola Anacleto Barbosa" Data: 21/11/2011 horário: 19:30.

JOÃO DONIZETI CASSUCI
Prefeito

LUCIANO SILVA SOARES
Presidente Legislativo

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:FAB34CD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº 017/2011

Dispõe sobre as palestrantes da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 200/93;
CONSIDERANDO a alteração e nova redação da Lei Municipal 200/93 para Lei Municipal 489/2008 que criou o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena/MS;
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2011 o CMDCA no uso de suas atribuições legais resolve:
Art.1º Designar palestrantes para os eixos temáticos da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art.2º Os eixos temáticos ficaram divido em:

1º Eixo: Promoção de Direitos de Criança e Adolescente (Conselho Tutelar);
2º Eixo: Proteção e Defesa dos Direitos (Conselho Tutelar);
3º Eixo: Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes (CMDCA);
4º Eixo: Controle Social da Efetivação dos Direitos (CMDCA);
5º Eixo: Gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente (Órgão Gestor do Município).

"Parágrafo Único - Palestra Magna: "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e Adolescentes nos Estados, Distrito Federal e nos Municípios" Conselheira de Direitos do CEDCA/MS Carmem Silva Geraldo;

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bodoquena/MS 10 de novembro de 2011.

VANDERLY FERREIRA BOGARIM
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:5CD5567E



Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.